

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 14 de outubro de 2019, uma notificação de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição pela Caisse des Dépôts et Consignations (“CDC”) do controlo exclusivo direto da La Poste, S.A. (“La Poste”) e, posteriormente, do controlo exclusivo indireto da CNP Assurances (“CNP”).
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
 - **CDC** – instituição pública francesa com investimentos em vários setores em todo o mundo. Em Portugal, está ativa através das empresas Egis Road Operation Portugal, Transdev Participações, S.A., Labelium Portugal Unipessoal, Lda., Bpifrance Investissement e Qualium Investissement.
 - **La Poste** – operador de serviços postais. Em Portugal, está ativo na entrega de encomendas expresso, na distribuição de correio, na prestação de serviços de marketing e publicidade não endereçada, na oferta de soluções digitais, na prestação de serviços de logística sob contrato e na prestação de serviços de transitário, através das empresas Chronopost International Portugal, Seur Portugal, DPD Deutschland GmbH, Asendia Spain, Mediapost Distribuição Postal, Innovagency Consultoria, U.S. Direct eCommerce Limited, Tigers HK Co. Ltd e Tigers Global logistics, Inc.
 - **CNP** – companhia de seguros que opera em vários países da Europa e da América Latina. Em Portugal, está ativa no setor dos seguros não vida na oferta de produtos de proteção de pagamentos junto de instituições de crédito, através da CNP Partners.
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa, devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax.

Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da respetiva fundamentação do seu caráter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência Ccent. n.º 50/2019 – CDC / La Poste, e pelos seguintes meios: fax, e-mail, via postal para o endereço abaixo indicado, ou entregues em mão durante o horário de expediente abaixo indicado.

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: adc@concorrencia.pt

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9h00 às 18h00